
RESOLUÇÃO CRCRJ N.º 670, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para os exercícios 2026 e 2027.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, referente ao biênio 2026 e 2027, na forma do anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º O PDTI do CRCRJ está disponível no sítio www.crcrj.org.br.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contador RAFAEL DA SILVA MACHADO

Presidente

Aprovada na 1.227ª Reunião Plenária de 2025, realizada em 18 de dezembro de 2025.

Publicado no DOU em 30 de dezembro de 2025.

**Plano Diretor de
Tecnologia da Informação**



Este PDTI compreende o biênio 2026-2027 e contempla as ações e metas até o final de 2027, podendo sofrer atualizações no decorrer do período, caso necessário.

Responsáveis pela Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

Conselho Diretor

Contador Rafael da Silva Machado - Presidente

Contador Elias Costa Martins - Vice-presidente de Administração e Finanças

Contador Ademilton Ferreira Dantas - Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Contadora Ana Carolina Pinheiro Ferreira - Vice-presidente de Registro Profissional

Contador Edilson Conrado Ferreira Junior - Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional

Contador Paulo Henrique Barbosa Pêgas - Vice-presidente de Controle Interno

Contador Francisco José de Araújo - Vice-presidente de Política Institucional

Contador Jorge Luiz Rodrigues de Almeida - Vice-presidente de Interior

Contadora Gisele Carvalho de Lima - Vice-presidente de Tecnologia da Informação e Inovação

Técnica em Contabilidade Flávia da Silva Domingos - Representante dos Técnicos em Contabilidade

Técnica em Contabilidade - Genaina Gama Lopes Ouvidora do CRC

Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)

Portaria CRCRJ Nº 052, de 21 de fevereiro de 2025

Presidente – Conselheira Gisele Carvalho de Lima;

DEPTI – José Carlos Vieira Aguiar;

DEPTI – Rafael da Costa Santos;

DEPFISCA - Virna dos Santos de Oliveira;

DEPREGIS - Marinês Costa Santa Rita;

DEDEPRO – Julianna Miranda da Silva;

DEPJUR – Mariana Ramos Sena;

DPO – Thamires Christine Menezes Gualter;

DEPADM – Jorge Luiz Cardoso Valente.

1. **Sumário**

RESOLUÇÃO CRCRJ N.º XXX, DE XX DE DEZEMBRO DE 2025.....	1
2. Apresentação	7
3. Introdução	8
4. Escopo.....	8
5. Processo de elaboração do PDTI	9
6. Preparação.....	9
6.1. Abrangência e período do PDTI.....	9
6.2. Equipe de elaboração do PDTI	10
6.3. Metodologia de Elaboração	10
6.4. Documentos de Referência	10
6.5. Estratégias da organização:.....	10
7. Missão, Visão e valores da TI no CRCRJ	10
8. Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.....	12
9. Diretrizes e Estratégias de TI no CRCRJ	13
10. Princípios deste PDTI	13
11. Diretrizes e Estratégias de TI do CRCRJ	14
11.1. Diretriz I – Garantir proposta orçamentária e alocação de recursos de investimento e custeio para TI no Plano de Trabalho anual	14
11.1.1. Definir e implantar um plano bianual de investimento e custeio de TI para o CRCRJ, conforme as ações previstas no PDTI;	14
11.1.2. Elaborar e submeter projetos ao Comitê de Tecnologia da Informação visando obter aprovação e inclusão na proposta orçamentária para o biênio;.....	14
11.1.3. Priorizar e alocar recursos para os sistemas finalísticos do Sistema CFC/CRCs (Fiscalização, Registro e Educação Continuada).	14
11.2. Diretriz II - Garantia da Segurança da Informação	14
11.2.1. Garantir a disponibilidade e a integridade da informação;	14
11.2.2. Garantir que as ações de desenvolvimento de sistemas estejam em conformidade com as normas de segurança da informação e legislações pertinentes;.....	14
11.2.3. Estabelecer e manter uma política de segurança da informação que contemple o acesso, o tratamento e o armazenamento das informações.	14
11.3. Diretrizes III - Manter atualizada, continuamente, a infraestrutura de tecnologia (hardware e software).....	14
11.3.1. Garantir a melhoria contínua da infraestrutura de TI do CRCRJ.....	14
11.3.2. Planejar os investimentos em hardware e software, seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais e de planejamento.	14
11.3.3. Adequar a infraestrutura de TI do CRCRJ, garantindo a segurança, o desempenho e o acesso aos serviços, conforme os padrões definidos.	14

11.3.4. Promover a renovação contínua da infraestrutura de TI do CRCRJ, em termos de hardware e software, conforme os padrões definidos neste PDTI.....	14
11.3.5. Garantir que as configurações de hardware e software estejam em conformidade com os padrões homologados pelo CRCRJ.....	14
11.3.6. Para o desenvolvimento, a manutenção, a aquisição ou o funcionamento de sistemas de informação no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, independentemente das metodologias ou das tecnologias utilizadas, deve-se observar o que dispõe a legislação de Política de Segurança da Informação para Aquisição, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação.	15
11.4. Diretriz IV – Compor uma equipe de TI que integre, em termos qualitativos e quantitativos, as competências e as habilidades necessárias ao atendimento da missão do CRCRJ.....	15
11.4.1. Adequar-se às competências de TI do CRCRJ para gerenciar e executar os processos de TI. ...	15
11.4.2. Implementar mecanismos que permitam o desenvolvimento da equipe técnica nas competências fundamentais de TI.....	15
11.4.3. Criar um ambiente facilitador ao intercâmbio e à troca de conhecimento sobre as tendências, as estratégias, as políticas, as práticas, as metodologias e as tecnologias da área de TI institucionalizadas no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.....	15
11.4.4. Aprimorar a gestão de pessoas de TI.....	15
11.4.5. Promover a cultura de inovação e aprendizagem contínua.	15
12. Organização da TI.....	16
12.1. Estrutura funcional do Departamento de Informática (subordinado à Diretoria Executiva e a Vice Presidência de Tecnologia da Informação e Inovação).....	16
13. Diagnóstico	16
13.1. Resultados do PDTI anterior.....	16
13.2. Análises e melhorias.....	17
14. Plano de Implantação	17
14.1. Benefícios esperados.....	17
15. Arquitetura Tecnológica Atual	17
16. Análise de F.O.F.A – SWOT	18
17. Planejamento das metas e ações de TI.....	22
17.1. Critérios de Priorização.....	22
17.2. Priorização das Necessidades Identificadas - Técnica GUT.....	23
18. Prorrogações Contratuais	23
19. Plano orçamentário do PDTI.....	24
20. Ações do PDTI.....	24
21. Notas Explicativas.....	26
23. Fatores críticos de sucesso	27
24. Processo de revisão do PDTI	28

2. Apresentação

Segundo a Instrução Normativa nº 01 de 04/04/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia – SGD/ME e suas alterações, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é o instrumento de gestão para a execução das ações de Tecnologia da Informação – TI do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro – CRCRJ, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar esforços naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, otimizar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Desta forma, o presente documento tem como objetivo atender as necessidades de informação e de tecnologia do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro. Para tanto foram definidas as metas a serem alcançadas, as ações a serem desenvolvidas, os prazos de implementação e a forma como essas informações se relacionam com as estratégias da Instituição.

O PDTI é um projeto do Planejamento Estratégico do CRCRJ que está alinhado aos objetivos de “Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs”.

Pretende-se que este PDTI contemple todo o planejamento de investimentos, contratação de serviços e aquisição de bens, bem como quantitativo e capacitação de pessoal relacionado a TI.

O PDTI será monitorado mensalmente.

3. Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) foi elaborado com o objetivo de prover o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ) de um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, conforme dispõe a IN SGD n.º 01/2019 e suas alterações, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da entidade para o biênio.

O Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle externo do Governo Federal, enfatizou nas orientações para a elaboração do relatório de gestão (exercício 2015) a necessidade de os Conselhos de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas elaborarem um PDTI, contemplando as ações associadas às metas, antes de executarem gastos relacionados à Tecnologia da Informação.

Este PDTI objetiva atender às determinações e à legislação aplicada, sendo elaborado de acordo com as necessidades finalísticas do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Não obstante, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação tem por objetivo:

- A alocação mais adequada dos recursos da área de TI;
- A obtenção de propostas mais vantajosas (economicidade);
- O fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- A melhoria da gestão dos recursos de TI;
- A satisfação dos clientes da TI (usuários finalísticos e sociedade);
- A maior transparência das ações de TI;
- Gerir a utilização dos recursos orçamentários para a área de TI;
- Um maior compartilhamento de informações; e
- Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da Tecnologia da Informação.

4. Escopo

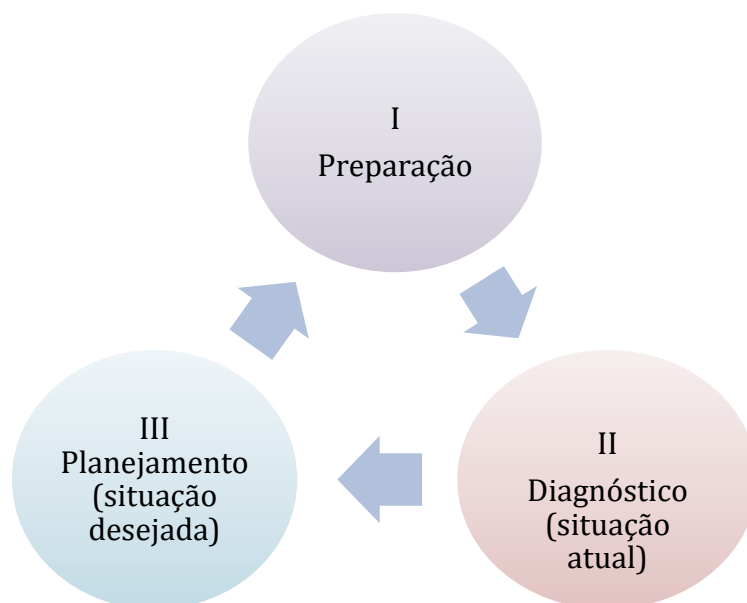
As orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, o Sistema CFC/CRCs e os profissionais da contabilidade, devendo, desta maneira, ser o planejamento pautado em ações para atender às necessidades avaliadas e priorizadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação. As diretrizes

para a realização das ações definidas no PDTI são de responsabilidade da Câmara de Tecnologia da Informação e Inovação, do CTI, da Chefia do Departamento de Tecnologia da Informação em subordinação à Diretoria Superintendente Executiva e da Vice Presidência de Tecnologia da Informação e Inovação, devendo as demais áreas, gerências e chefias do CRCRJ contribuir com informações para a execução e o monitoramento.

5. Processo de elaboração do PDTI

Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

Os subprocessos que compõem o processo de elaboração são:



6. Preparação

6.1. Abrangência e período do PDTI

Este PDTI contempla as ações e metas para o biênio, cuja vigência corresponde ao período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

6.2. Equipe de elaboração do PDTI

Este PDTI foi elaborado pelo Departamento de Tecnologia da Informação e revisado pelo Comitê de Tecnologia da Informação sendo homologado e aprovado pela Câmara de Tecnologia e Inovação do CRCRJ e posteriormente aprovado pelo plenário do CRCRJ.

6.3. Metodologia de Elaboração

A metodologia adotada tem como referência o “Guia de PDTI do SISP 2.1”, de 2021, considerando as particularidades do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro. Toda a referência documental pode ser encontrada no link <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/@@download/file>.

6.4. Documentos de Referência

Foram utilizados os seguintes documentos como referência para elaboração do PDTI:

- Documentos de Oficialização de Demanda – DODs, encaminhados pelas Unidades Administrativas do CRCRJ, analisados e aprovados pelo CTI;
- Plano de Trabalho para o exercício de 2026;
- Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026; e
- Para o ano de 2027 toda a documentação será revista e adequada.

6.5. Estratégias da organização:

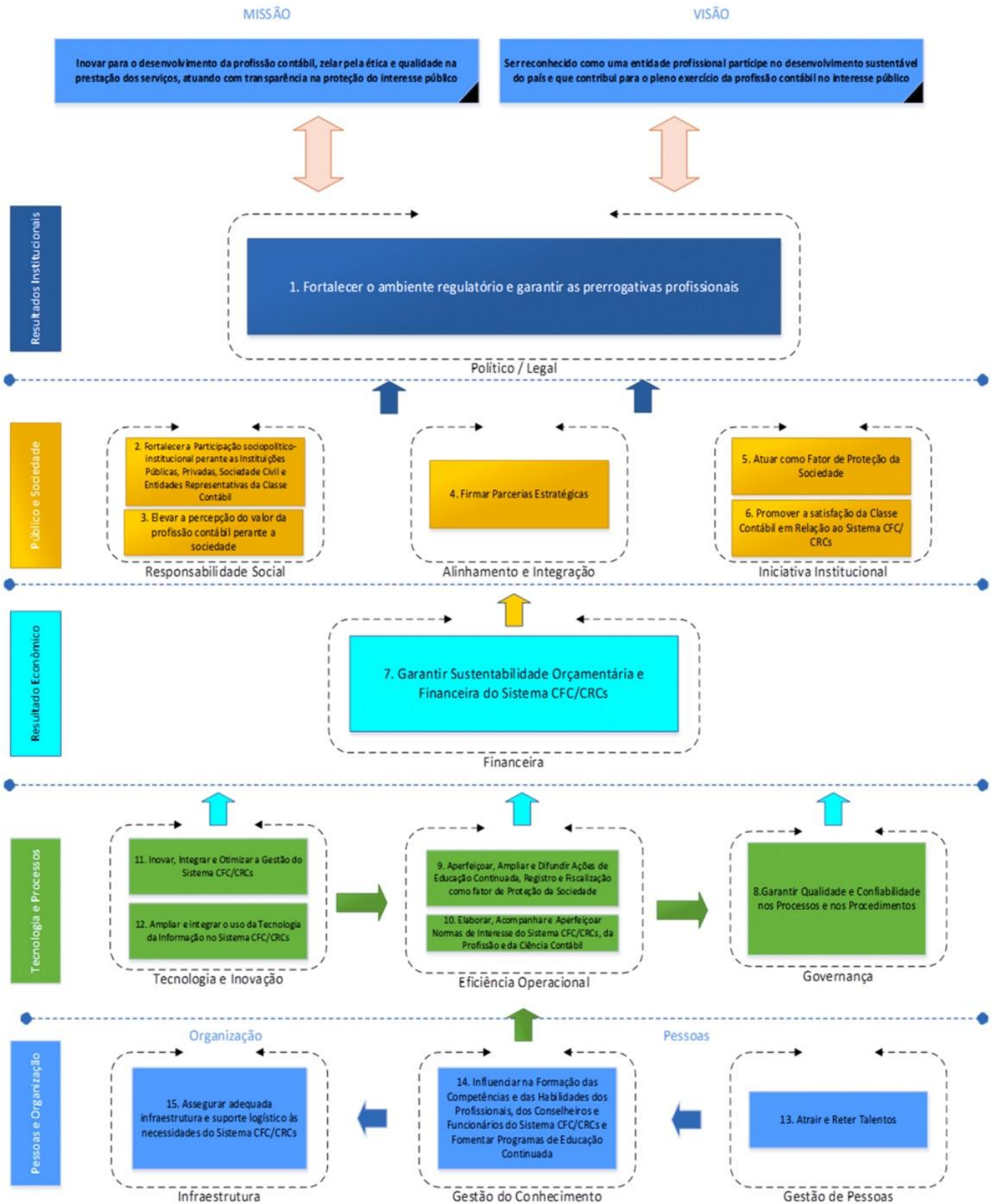
São estratégias da organização a elaboração de normativos e diretrizes os quais destacamos:

- Plano de Integridade;
- Proteção de Dados Pessoais;
- Plano de Logística Sustentável;
- Cartas de Serviços;
- Plano Anual de Treinamento e Plano de Desenvolvimento de Líderes – PAT/PDL; e
- Plano de Contratações Anual – PCA.

7. Missão, Visão e valores da TI no CRCRJ

Missão da TI							
Planejar, coordenar e executar soluções em tecnologia da informação, de forma a contribuir para o desenvolvimento institucional e social do CRCRJ.							
Visão da TI							
Ser referência na viabilização de soluções de tecnologia da informação no âmbito das instituições de conselhos de profissões regulamentadas.							
Valores da TI							
Segurança	Ética	Confiabilidade	Foco no cliente	Alinhamento Estratégico	Cooperação	Excelência em TI	Inovação

8. Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027



Destaca-se o Objetivo Estratégico “12 - Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs” que já possui os seguintes indicadores estabelecidos:

- Índice de modernização do parque tecnológico (hardware);
- Índice de atendimento das demandas – aquisições;
- Índice de cumprimento das ações do PDTI;
- Índice de capacitação de empregados em ferramentas e/ou soluções de segurança da informação; e
- Índice de capacitação de empregados em ferramentas de tecnologia da informação.

9. Diretrizes e Estratégias de TI no CRCRJ

A Tecnologia da Informação (TI), que antes era vista apenas como um suporte administrativo, atualmente ocupa uma posição de destaque entre as melhores práticas utilizadas no mercado, como um ponto estratégico para a gestão da instituição, ligada diretamente à alta direção de empresas e instituições.

Desta forma, para o pleno atendimento dos desafios organizacionais, estratégicos e institucionais do Sistema CFC/CRCs, as diretrizes de TI representam o caminho, e as estratégias representam a forma que vão orientar a consolidação da tecnologia da informação do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro como um componente da gestão estratégica da instituição.

10. Princípios deste PDTI

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e a transparência de informações à Sociedade;
- Integrar ações de TI ao Planejamento Estratégico do Órgão;
- Focar em ações colaborativas que favoreçam a boa comunicação;
- Prezar pela política e pelos objetivos da qualidade da informação do CRCRJ;
- Efetividade da gestão de TI;
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI; e
- Adequação de atuação do CRCRJ aos princípios de segurança da informação.

11. Diretrizes e Estratégias de TI do CRCRJ

11.1. Diretriz I – Garantir proposta orçamentária e alocação de recursos de investimento e custeio para TI no Plano de Trabalho anual

11.1.1. Definir e implantar um plano bianual de investimento e custeio de TI para o CRCRJ, conforme as ações previstas no PDTI;

11.1.2. Elaborar e submeter projetos ao Comitê de Tecnologia da Informação visando obter aprovação e inclusão na proposta orçamentária para o biênio; e

11.1.3. Priorizar e alocar recursos para os sistemas finalísticos do Sistema CFC/CRCs (Fiscalização, Registro e Educação Continuada).

11.2. Diretriz II - Garantia da Segurança da Informação

11.2.1. Garantir a disponibilidade e a integridade da informação;

11.2.2. Garantir que as ações de desenvolvimento de sistemas estejam em conformidade com as normas de segurança da informação e legislações pertinentes; e

11.2.3. Estabelecer e manter uma política de segurança da informação que contemple o acesso, o tratamento e o armazenamento das informações.

11.3. Diretrizes III - Manter atualizada, continuamente, a infraestrutura de tecnologia (hardware e software).

11.3.1. Garantir a melhoria contínua da infraestrutura de TI do CRCRJ;

11.3.2. Planejar os investimentos em hardware e software, seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais e de planejamento;

11.3.3. Adequar a infraestrutura de TI do CRCRJ, garantindo a segurança, o desempenho e o acesso aos serviços, conforme os padrões definidos;

11.3.4. Promover a renovação contínua da infraestrutura de TI do CRCRJ, em termos de hardware e software, conforme os padrões definidos neste PDTI;

11.3.5. Garantir que as configurações de hardware e software estejam em conformidade com os padrões homologados pelo CRCRJ; e

11.3.6. Para o desenvolvimento, a manutenção, a aquisição ou o funcionamento de sistemas de informação no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, independentemente das metodologias ou das tecnologias utilizadas, deve-se observar o que dispõe a legislação de Política de Segurança da Informação para Aquisição, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação.

11.4. Diretriz IV – Compor uma equipe de TI que integre, em termos qualitativos e quantitativos, as competências e as habilidades necessárias ao atendimento da missão do CRCRJ.

11.4.1. Adequar-se às competências de TI do CRCRJ para gerenciar e executar os processos de TI;

11.4.2. Implementar mecanismos que permitam o desenvolvimento da equipe técnica nas competências fundamentais de TI;

11.4.3. Criar um ambiente facilitador ao intercâmbio e à troca de conhecimento sobre as tendências, as estratégias, as políticas, as práticas, as metodologias e as tecnologias da área de TI institucionalizadas no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro;

11.4.4. Aprimorar a gestão de pessoas de TI; e

11.4.5. Promover a cultura de inovação e aprendizagem contínua.

12. Organização da TI.

Em que pese a equipe de TI do CRCRJ contar com uma estrutura pequena, vimos evoluindo continuamente buscando prestar atendimento imediato a todas as solicitações, desdobrando-se para atender às demandas de grande importância do CRCRJ.

12.1. Estrutura funcional do Departamento de Informática (subordinado à Diretoria Superintendente Executiva e a Vice Presidência de Tecnologia da Informação e Inovação).

Cargo/Função	Qant.
Chefe do Departamento de TI	1
Analista de Sistemas	2
Técnico em Informática	4
Técnico Administrativo	1
Estagiário	1
Jovem Aprendiz	1
Total	10

13. Diagnóstico.

13.1. Resultados do PDTI anterior

Com o objetivo de definir as necessidades de TI para o biênio 2026-2027, fez-se necessária a análise dos resultados obtidos no PDTI de 2024-2025, com a utilização dos seguintes parâmetros:

- Identificação das necessidades não atendidas de TI para inclusão em 2026-2027;
- Aperfeiçoamento do processo de planejamento orçamentário do PDTI; e
- Identificação de situações ocorridas durante o ciclo de vida do PDTI anterior com o objetivo de evitar problemas conhecidos e aplicar as boas práticas executadas.

13.2. Análises e melhorias

Conforme acompanhamento das ações do PDTI de 2024-2025, feito pelo Comitê de Tecnologia da Informação, verificou-se que as aquisições, contratações e atualizações realizadas em 2025 foram importantes e impactaram positivamente a Tecnologia da Informação do CRCRJ, entretanto ainda existe a necessidade de aquisição de servidores e equipamentos para a atualização do parque tecnológico do CRCRJ visando a melhoria da segurança da informação e proteção dos dados. Além disso, verificou-se a

necessidade de contratar soluções de tecnologias Microsoft para o CRCRJ visando atender as novas tecnologias que serão implementadas em 2026. Também foi levantada a necessidade de contratar uma empresa para gerenciamento dos dados, apoio técnico de segurança cibernética e infraestrutura.

14. Plano de Implantação.

O plano de implantação (Anexo A) busca traçar uma linha temporal para aquisição e implantação de novas tecnologias no CRCRJ com um horizonte temporal de 24 (vinte e quatro) meses durante a vigência deste PDTI.

O plano de implantação abrange a revisão das funções existentes; a realização das contratações; as entregas e a coleta de resultados para a alimentação dos indicadores.

14.1. Benefícios esperados

- Oferecer serviços integrados, que facilitem o desenvolvimento das atividades;
- Oferecer serviços digitais e intuitivos;
- Garantir a satisfação do usuário;
- Propiciar a segurança no acesso aos serviços e às informações; e
- Agregar valor.

15. Arquitetura Tecnológica Atual.

A seguir, descrevemos os recursos tecnológicos atualmente utilizados na infraestrutura de TI do CRCRJ.

SERVIDORES		
Tipo	Marca/Modelo	Quantidade
Storage	DELL	1
Storage	LENOVO	1
Servidor Torre	DELL	11
ATIVOS DE REDE		
Tipo	Marca/Modelo	Quantidade
Switch rede	3COM	5
Access Point Wi-fi	UAP-AC	13
PARQUE DE INFORMÁTICA		
Tipo	Marca/Modelo	Quantidade
Microcomputador	Vinik/Oro/Teravix/Gold /Mg/Daten/Rocket	196
Notebook	HP/ITAUTEC/DELL/LEN OVO	26
Impressora	HP/EPSON	9

Monitor	LG/OAC	288
Unidade de Fita	IBM	4
ATIVOS DE TERCEIROS		
Tipo	Marca/Modelo	Quantidade
Router	Cisco	1
Router	HP	1

SOFTWARES	
Tipo	Quantidade
ArcServe Backup	1
Folha de Pagamento	2
Antivírus	131
Microsoft Office Professional	173
Microsoft SQL Server	1
Microsoft Windows Desktop	173
Microsoft Windows Server	12
Spiderware – Sistema de Gestão	131
Debian	5
Slackware	1

Esses equipamentos e software compõem o atual parque tecnológico do CRCRJ, o qual carece de atualização da qual parte dela é provisionada neste PDTI.

16. Análise de F.O.F.A – SWOT.

O nome é um acrônimo para Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças, que deriva da análise de SWOT (Strenghts, Weaknesses, Opportunities e Threats).

A análise SWOT é um método que possibilita verificar e avaliar os fatores relevantes para um melhor posicionamento estratégico da TI no ambiente analisado.

O quadro da análise SWOT é dividido em duas partes:

- **Ambiente interno**, no qual são relacionados os pontos fortes e fracos que interferem no alcance das metas da TI.
- **Ambiente externo**, onde são relacionadas as oportunidades e ameaças não controláveis pela TI, que podem impedir ou contribuir para o alcance das metas.

A análise SWOT será útil para que o CRCRJ possa organizar um plano de ação, com o objetivo de redução de riscos e otimização das chances de sucesso.

Em comparação à análise feita em 2025, verificamos que as seguintes fraquezas, relacionadas à Infraestrutura deixaram de existir:

- **Aquisição de Computadores:** aquisição de computadores e notebooks atualizou parte do parque tecnológico do CRCRJ, o qual melhorou a segurança e proteção dos dados por utilizar um software atualizado além de melhorar o desempenho das rotinas laborais.

Com a evolução dos trabalhos do CTI (Comitê de Tecnologia da Informação), formado por representantes das áreas finalísticas do Conselho, além dos Departamentos de Tecnologia da Informação e Jurídico, e com a nova lei de proteção de dados foi incluído o DPO, desta forma a fraqueza apontada como “Deficiência na comunicação entre as áreas”, foi otimizada de maneira significativa, haja vista que todos os assuntos relacionados a investimentos em soluções de TI passam obrigatoriamente pela apreciação do Comitê.

Pelo mesmo motivo, as ameaças referentes às “Decisões sobre mudanças ou projetos sem participação da área de TI” e “Criação de demandas internas sem o prévio planejamento e participação da área de TI”, deixaram de existir.

Análise SWOT da área de Tecnologia de Informação - TI

Ambiente Interno

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Acesso direto à Diretoria Superintendente Executiva e a Vice-Presidência de Tecnologia da Informação e Inovação para obtenção do apoio administrativo e operacional; • Dedicção e comprometimento dos colaboradores no desenvolvimento dos trabalhos; • Redução de custos, em virtude da análise e adequação para a utilização de softwares livres; • Redução de custos, em virtude da atualização e utilização de computadores e servidores com mais de 5 (cinco) anos. • Bom relacionamento profissional e pessoal entre os membros da equipe de TI; • Observância às instruções normativas específicas para área de TI; • Participação do Comitê de Tecnologia da Informação no planejamento das demandas de TI; • Realização de novos investimentos em tecnologia; 	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa oportunidade de integração entre as equipes de TI do CFC e deste Regional; • Usuários com conhecimento técnico limitado para utilização dos recursos disponíveis; • Equipe heterogênea com diferentes níveis de conhecimento técnico; • Baixa capacidade de entrega das demandas de desenvolvimento interno em curtos espaços de tempo, em virtude do reduzido número de profissionais do Departamento de Tecnologia da Informação; • Baixa capacidade de entrega das demandas de desenvolvimento em virtude do uso de tecnologias e equipamentos antigos no Departamento de Tecnologia da Informação; • Falta de integração dos sistemas; • Sistema ERP que não atende às necessidades; • Desatualização dos servidores do parque tecnológico.

<ul style="list-style-type: none"> • Adequação da estrutura do departamento nos padrões e melhores práticas de mercado em TI; • Fortalecimento da comunicação com as demais áreas. 	
Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento da TI como uma área estratégica; • Disponibilidade de padrões e de boas práticas de mercado em governança de TI. • Existência de padrões, congressos, feiras e melhores práticas externas para a realização de benchmarking e network. 	<ul style="list-style-type: none"> • Exposição do DEPTI à críticas e apontamentos alheios à sua gestão e competência; • Dificuldade na padronização dos procedimentos entre o CFC e este Regional; • Aumento de demanda de suporte em virtude da limitação do conhecimento técnico do usuário; • Dificuldade de substituição de funcionário e absorção de novas demandas em função da diferença de nível técnico da equipe; • Dificuldade em assumir novas demandas em virtude do baixo número de profissionais no departamento de TI; • Perda da eficiência e integridade dos dados por conta da falta de integração entre os sistemas ERP; • Chance de incidentes cibernéticos; • Evolução tecnológica das soluções de TI, gerando obsolescência das soluções atualmente utilizadas.

17. Planejamento das metas e ações de TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das ações de TI previstas para serem realizadas no biênio 2026-2027, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo do ano e, caso necessário, registrado nas revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas aos objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de funcionários, buscando atender ao Planejamento Estratégico e à otimização para realização das atividades planejadas.

Os projetos da área de TI estão inseridos em 03 (três) planejamentos estratégicos:

- Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades dos CRCs;
- Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs;
- Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs;

Na gestão de projetos, por vezes, é complexo definir a priorização no atendimento de demandas, sendo necessária a utilização de ferramentas, como a Matriz GUT, que auxilia na tomada de decisão.

A Matriz GUT é uma ferramenta utilizada na priorização de tarefas e estratégias, muito aplicada em empresas que precisam organizar seus projetos e fluxos de trabalho. A sigla GUT significa Gravidade, Urgência e Tendência, que são critérios para determinar o que realmente é prioridade.

Basicamente, o processo parte dos fatos e evidências para resolver questões complexas, por meio de etapas de análise, identificação e decisão.

17.1. Critérios de Priorização

Na fase de priorização, a matriz GUT é indispensável, pois auxilia os responsáveis pelas tomadas de decisão a mapear todas as tarefas necessárias e compreender seu grau de importância.

Os 3 elementos da matriz GUT, que formam sua sigla, são os critérios utilizados para classificar os problemas, questões e tarefas.

- **Gravidade (G):** trata do impacto que o problema gerará nos envolvidos, podendo ser os colaboradores, os processos, tarefas, resultados da empresa etc. A análise é feita nos efeitos que o problema, caso não seja resolvido, acarretará em médio e longo prazo.

- **Urgência (U):** é o prazo, ou o tempo disponível para a resolução do problema, ou seja, quanto menor o tempo, mais urgente será o problema que deverá ser resolvido. O recomendado é fazer a pergunta: **Isso pode esperar?**
- **Tendência (T):** trata da probabilidade (ou do potencial) que o problema tem de crescer com o passar do tempo, ou seja, realiza-se a previsão da evolução do problema. A pergunta a ser feita é: **se eu não resolver isso hoje, o problema vai piorar aos poucos ou bruscamente?**

17.2. Priorização das Necessidades Identificadas - Técnica GUT

G GRAVIDADE	U URGÊNCIA	T TENDÊNCIA
5 = Extremamente grave	5 = Precisa de ação imediata	5 = Irá piorar rapidamente se nada for feito
4 = Muito grave	4 = É urgente	4 = Irá piorar em pouco tempo se nada for feito
3 = Grave	3 = O mais rápido possível	3 = Irá piorar
2 = Pouco grave	2 = Pouco urgente	2 = Irá piorar a longo prazo
1 = Sem gravidade	1 = pode esperar	1 = Não irá mudar

18. Prorrogações Contratuais

Projeto	Número da conta contábil	Descrição	Valor Atual
5010	6.3.2.1.05.01.002	Softwares	R\$ 15.000,00
5002	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 94.334,00
5002	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	R\$20.108,00
5008	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	R\$ 54.873,00
5008	6.3.1.3.02.01.023	Seguro de Bens Móveis	R\$25.117,00

19. Plano orçamentário do PDTI

Projeto	Número da conta contábil	Descrição	Valor Atual
5008, 5010	6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 665.728,56
5010	6.3.2.1.05.01.002	Softwares	R\$ 212.092,00
5002	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 178.351,00
5002	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	R\$20.108,00
5008, 5010, 5013	6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	R\$32.070,00
5010	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	R\$ 54.873,00
5010	6.3.1.3.02.01.023	Seguro de Bens Móveis	R\$25.117,00

Ressaltamos que o presente plano orçamentário contempla além das novas aquisições as prorrogações indicadas no item anterior.

20. Ações do PDTI

SEQ	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	PROJETO
9	Aquisição de Materiais de Informática	6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	5010
22	Contratação de sistema de departamento de pessoal	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5002
23	Certificado SSL	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5002

24	Computação em nuvem	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5002
25	Backup em Nuvem	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5002
26	Apoio Técnico em Segurança e Tecnologia da Informação.	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5002
26	Apoio Técnico em Banco de Dados	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5002
27	Prestação de serviço de atualização e manutenção preventiva corretiva, adaptativa e suporte técnico do software Sophia Biblioteca e o fornecimento do serviço de hospedagem e manutenção do Sistema Sophia Biblioteca em Data Center (nuvem)	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5002
28	Contratação de prestação de serviço de atualização e manutenção do software Sistema Eletrônico de Editoração da Revista (SEER), utilizado na Base Atena	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5002
29	Gerenciamento, Suporte Técnico, Manutenção do repositório digital ReBACC - Rede de Biblioteca da Área de Ciências Contábeis	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5002
58	Garantia dos Servidores	6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	5008
63	Outsourcing de impressão	6.3.1.3.02.01.026	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5008
87	Link Secundário	6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	5002
88	Link Principal	6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	5002

106	Aquisição de equipamentos	6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5010
107	Aquisição do pacote Adobe e Office 365	6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010
108	Ferramenta de videoconferência	6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010
109	Ferramenta de armazenamento de vídeos	6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010

21. Notas Explicativas

- Na conta contábil **Equipamento de Processamento de Dados** estão inclusos os orçamentos para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, tais como, notebooks, servidores, dentre outros da mesma natureza;
- Na conta contábil **Softwares** estão inclusos os orçamentos para aquisição ou renovação de licenças para uso de softwares;
- Na conta contábil **Serviços de Tecnologia da Informação** estão inclusos os orçamentos para pagamentos dos contratos de prestação de serviços de TI com terceiros;
- Na conta contábil **Serviços de Internet** estão inclusos os orçamentos para pagamentos dos contratos de prestação dos serviços de fornecimentos de link para acesso à internet;
- Na conta contábil **Materiais de Informática** estão inclusos os orçamentos para compra de periféricos e componentes para manutenção dos computadores e reposição imediata no como mouses, teclados, SSDs, fontes, dentre outros da mesma natureza;
- A conta **Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos** refere-se ao pagamento mensal do contrato de locação das impressoras multifuncionais para atendimentos aos andares do CRCRJ; e
- A conta **Seguro de Bens Móveis** refere-se ao pagamento da extensão da garantia de equipamentos de Tecnologia da Informação.

22. Plano de capacitação

Em todas as áreas do conhecimento, manter-se atualizado é fundamental. Na área de Tecnologia da Informação esse é um requisito indispensável. O avanço tecnológico acontece literalmente a cada minuto e a desatualização pode significar a perda de qualidade e eficiência.

A velocidade com a qual dispositivos, equipamentos, linguagens de programação e programas tornam-se obsoletos, faz com que os profissionais de TI sejam obrigados a se atualizar constantemente.

Adicionalmente, se considerarmos o aumento das demandas para implementações de novas funcionalidades sistêmicas, manutenção do Portal do CRCRJ e Intranet, suporte técnico aos equipamentos e programas utilizados no CRCRJ, bem como desenvolvimentos de sistemas para benefício dos profissionais da contabilidade, fica evidente a necessidade de atualizar e nivelar o conhecimento técnico dos funcionários.

Cabe ressaltar que um dos indicadores do sistema é o Índice de capacitação de usuários em tecnologia que faz parte do objetivo estratégico de Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs, abrangendo não somente os funcionários do DEPTI mas todo o corpo funcional do CRCRJ.

De acordo com a atual política interna do CRCRJ, no caso de cursos não gratuitos, o orçamento para cursos e treinamentos para funcionários é centralizado no plano de trabalho da Gerência de Recursos Humanos e sua utilização depende da análise e autorização da demanda pela administração. Face o exposto, o levantamento das necessidades de atualização e as solicitações de cursos serão feitas e encaminhadas no decorrer dos exercícios.

23. Fatores críticos de sucesso

Consideramos que os principais fatores críticos para o sucesso deste PDTI são:

- Garantir a participação de funcionários da área de TI do CRCRJ em colegiados e fóruns decisórios do CRCRJ, naquilo que couber, visando consolidar o papel do TI na gestão estratégica da entidade;
- Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI; e

- Adequar os sistemas e procedimentos à legislação de Proteção dos Dados, bem como de segurança da informação alinhando o CRCRJ as melhores práticas no assunto.

24. Processo de revisão do PDTI

O período de revisão do PDTI deverá ocorrer, no mínimo, uma vez durante os exercícios competentes e deverá conter:

- I. A atualização de iniciativas institucionais e necessidades de Tecnologia da Informação bem como suas propostas orçamentárias para TI no biênio 2026-2027.
- II. A atualização da metodologia de gerenciamento e acompanhamento de iniciativas institucionais para apoio ao Comitê de TI.
- III. A atualização das políticas de melhores práticas em desenvolvimento e gerenciamento de serviços de TI.

Anexo A - Plano de implantação 2026-2027 (24 meses)

